



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 Telefone: (32) 3282-1178

Aprovado

PUBLICADO

Em 25/04/2023

Almeida

“Dispõe sobre a indicação da Personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “Grandes Leitores, e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”, conforme disposto na Portaria nº 014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte projeto de resolução,

Art. 1º - A personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “GRANDES LEITORES” será a Professora Etelvina Helena de Abreu Oliveira.

Parágrafo único – Etelvina Helena de Abreu Oliveira, também será a professora homenageada na premiação do Projeto “ALUNO NOTA DEZ”.

Art. 2º - A homenagem ocorrerá em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - A medalha recebida pelo leitor e o aluno nota dez premiados terá o nome da homenageada disposto no art. 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.


ANDERSON DE PAULA NEVES (PSDB)

Presidente


FELIPE A. DA SILVA DE OLIVEIRA (PTB)

Vice-Presidente


CHARLES RAUL CARDOSO (PP)

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

Aprovado

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de resolução para indicar o nome de uma personalidade pedroteixeirense a ser homenageado como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira no dia da premiação do Projeto Grandes Leitores, conforme disposto na Lei Municipal nº 495 de 12/08/2021 e também a indicação de um professor para ser homenageado na premiação do Projeto Aluno Nota Dez, conforme disposto na Lei Municipal nº 494/2021.

A escolha da personalidade e professor para ser homenageado deverá ser indicada pela Câmara Municipal, conforme determina a lei.

E o homenageado deverá ter seu nome de honra na premiação.

Etelvina Helena de Abreu Oliveira, é filha de Francisco Esteves de Abreu e Jandira Ana de Abreu, casada com Oriel de Paula Oliveira, tem um filha Laura Ester Abreu de Paula.

É formada em Normal Superior, e possui especialização em Educação Especial Inclusiva e Supervisão Escolar.

Iniciou sua carreira como professora de Educação Básica em 1991 na Escola Municipal do Fumal, zona rural do município, onde atuou até 1997, quando teve a oportunidade de participar do 1º Concurso Público do município de Pedro Teixeira e foi efetivada como professora, trabalhando na Escola Municipal Sebastião de Paula desde o concurso até os dias atuais.

Atualmente Etelvina Helena é professora regente do 2º Ano do Ensino Fundamental e também Supervisora na Escola Estadual do Ensino Médio de Pedro Teixeira.

São 32 anos de dedicação ao magistério, sempre prestando sua colaboração para a educação do nosso município com muito zelo e profissionalismo, carinhosa com os alunos, conquista a todos com seu jeito único de lecionar, deixando seu legado por onde passa.

Assim, considerando a relevância do tema, que faz uma justa e merecida homenagem a cidadã e professora pedroteixeirense, solicitamos o



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 26148-000

Telefone: (32) 3282-1178

apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

Aprovado

ANDERSON DE PAULA NEVES (PSDB)

Presidente

FILÍPE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA (PTB)

Vice-Presidente

CHARLES RAUL CARDOSO (PP)

1º Secretário





CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PARECER Nº 03/2023

Aprovado

OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

1 – RELATÓRIO:

De autoria da Mesa da Câmara Municipal, submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Resolução nº 03/2023, que "Dispõe sobre a indicação da Personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto "Grandes Leitores" e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto "Aluno Nota Dez" conforme disposto na Portaria nº 014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências".

Em sua peça de Justificativa a Mesa ora esclarece que, o presente projeto de resolução visa indicar nomes para serem homenageados nas premiações dos Projetos Aluno Nota Dez e Grandes leitores, criados por lei municipal que dispõe sobre as devidas indicações e homenagens.

2 – CONCLUSÃO:

Após analisar a o Projeto de Resolução e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, conforme disposto no inciso III do art. 92 c/c art. 122 inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado.

Debinho
Aluno
Aluno



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

A Comissão de Legislação e Justiça, obedecendo ao disposto no inciso I do art. 57 c/c art. 70 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Resolução nº 03/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2023.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Aprovado

FILIFE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA – PTB
Presidente comissão de legislação e justiça

ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO – PTB
Relator comissão de legislação e justiça

AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – PP
Membro comissão de legislação e justiça